



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº.61/2.021 - PMC

CONTRATO Nº. 206/2.021 - PMC

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CONRADO ANGELO SCHELLER, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº.862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecido na Travessa Goiânia, nº.152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0816 / (43) 3371-0808, E-mail: gestao3@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.639.237-1, inscrito no CPF/MF sob nº.499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu, nº.88, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui, nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.206/2.021 - PMC, de 03 de setembro de 2.021, cujo objeto é a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais, por meio do PROGRAMA Nº 004, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e na Unidade de Saúde 24 horas Maria Anideje, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através do Chamamento Público, consoante à Cláusula Segunda – do Valor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$6.985.825,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme Comunicação Interna nº. 324/2.023, de 14 de julho de 2.023, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, passando o valor global do contrato R\$13.812.000,00 (treze milhões, oitocentos e doze mil reais) para R\$20.797.825,00 (vinte milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	INCENTIVO DE PLANTÃO URGÊNCIA PRESENCIAL 06H – FIM DE SEMANA (COM INICIO NA SEXTA ÀS 19H E ENCERRAMENTO ÀS 7H DA SEGUNDA-FEIRA)	3744	50,00	187.200,00
2	PLANTÃO PRESENCIAL PARA CLINICA MÉDICA, DE DOMINGO A SÁBADO – DURAÇÃO DE 06 HORAS	7007	675,00	4.729.725,00
3	PLANTÃO PRESENCIAL PARA MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, DE DOMINGO A SÁBADO – DURAÇÃO 06 HORAS	1029	800,00	823.200,00
4	PLANTÃO PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO A CRIANÇA, DE DOMINGO A SÁBADO – DURAÇÃO DE 06 HORAS	1666	700,00	1.166.200,00
5	INCENTIVO DE PLANTÃO URGÊNCIA PRESENCIAL 06HRS – VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO (COM INICIO ÀS 13HRS DA VÉSPERA E TÉRMINO ÀS 07HRS DO DIA POSTERIOR AO FERIADO)	120	525,00	63.000,00
6	INCENTIVO DE PLANTÃO URGÊNCIA PRESENCIAL 06HRS – PARA FERIADOS NACIONAIS (COM INICIO ÀS 7HRS DO DIA DO FERIADO E TÉRMINO ÀS 07HRS DO DIA POSTERIOR AO FERIADO)	270	50,00	13.500,00

(Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2.021-PMC)



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	INCENTIVO DE PLANTÃO URGÊNCIA PRESENCIAL 06HRS – PARA O FERIADO E RECESSO DE CARNAVAL (COM INICIO ÀS 7HRS DA SEGUNDA FEIRA E TÉRMINO ÀS 07HRS DA QUARTA FEIRA DE CINZAS POSTERIOR AO FERIADO)	60	50,00	3.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$				R\$6.985.825,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recursos
11	003	10	302	0006	2314	Manutenção dos Serviços Especializados	3.3.72.39.00.00	2	4942
11	003	10	302	0006	2325	Serviços de Pronto Atendimento	3.3.72.39.00.00	1	4941
11	003	10	302	0006	2325	Serviços de Pronto Atendimento	3.3.72.39.00.00	1	303
11	003	10	302	0006	2325	Serviços de Pronto Atendimento	3.3.72.39.00.00	2	303
11	003	10	302	0006	2325	Serviços de Pronto Atendimento	3.3.72.39.00.00	1	393

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 21 de agosto de 2.023.

CONRADO ANGELO SCHELLER

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema - CISMENPAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

- * CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**) em 21/08/2023 15:49:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * GRACIELI APARECIDA JOSE (***.891.499-**) em 21/08/2023 15:49:57 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * DARILAINE DE PAULA SOARES MOLINA (***.317.279-**) em 21/08/2023 15:50:39 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (***.301.389-**) em 15/09/2023 15:37:19 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (***.494.979-**) em 09/10/2023 14:27:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/10563d06-5f25-4a41-bcfe-0224f17ac7db>

